



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da
competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que
consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.054535/2017-69,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **Isis Martins**, Analista do
MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, matrícula 5209, no período de **3/7/2017 a
1/8/2017 (30 dias)**, referente ao 1º quinquênio (**14/9/2007 a 11/9/2012**), para a realização dos
cursos: “Conhecendo o novo acordo ortográfico” 20 (vinte) horas, “Excelência no
atendimento” 20 (vinte) horas e “Ética e Administração Pública” 40 (quarenta) horas, com
carga horária total de 80 (oitenta) horas, ministrados pelo ILB – Instituto Legislativo
Brasileiro, na modalidade à distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da
Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DELSON RODRIGUES DAMASCENO JUNIOR